

PORTARIA Nº 42.289/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 673 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
EVA MENDES PALMEIRO	3614	14/03/16	13/06/16	05/02/11 04/02/16	SMED
IVONE DO ROCIO DA SILVA	2758	14/03/16	13/06/16	16/05/04 15/05/09	SMED
IVONE DO ROCIO DA SILVA	2758	14/06/16	13/09/16	16/05/09 15/05/14	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS